
S.R. AGRICULTURA E FLORESTAS
Despacho n.º 201/2017 de 2 de Fevereiro de 2017

Considerando que por despacho do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, de 28 de novembro de 2016, com o n.º 2701/2016, foi autorizada a transferência para o IFAP,IP, da importância de 400.000,00€.

Considerando razões de natureza processual, determino:

1) Revogar o meu despacho publicado no *Jornal Oficial*, II Série, de 28 de novembro de 2016, com o n.º 2701/2016, que autoriza a transferência para o IFAP,IP, no montante de 400.000,00€.

2) O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

30 de janeiro de 2017. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *João António Ferreira Ponte*.